



Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 31 / 2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 278/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar que **“Altera a Lei Complementar nº35, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018 e Lei Complementar nº 71, de 30 de setembro de 2019”**, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 10 de março de 2020.


LENE PETECÃO

Presidente em exercício


JURUNA
1º Secretário em exercício

13^ª APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa